

## **EMENDA AO EDITAL 2022-2023 DO PROGRAMA UNIFICADO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA APOIO E FORMAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO (PUB-USP)**

Considerando:

- o elevado número de estudantes inscritos em projetos recomendados pelas Unidades para a edição 2022-2023 do PUB-USP, nas vertentes de ensino, pesquisa ou cultura e extensão;
- a seleção de bolsistas em número inferior ao número de vagas disponíveis nos referidos projetos e
- a necessidade de apoiar a permanência estudantil do corpo discente da USP em situação de vulnerabilidade sócio-econômica,

as Pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão comunicam aos docentes responsáveis por projetos recomendados na edição PUB 2022-2023 a presente emenda ao referido Edital, que modifica os Item VI e VII, respectivamente, Processo de seleção do(a) bolsista e Substituição de bolsistas, e conseqüentemente, o cronograma de execução do Programa. Fica suprimida a etapa de concessão excepcional de bolsas a discentes não inscritos para o PUB 2022-2023.

Dessa forma, os referidos itens do Edital passam a ter o seguinte teor:

### **VI. PROCESSO DE SELEÇÃO DO(A)(S) BOLSISTA(S)**

O processo de seleção do(a)(s) bolsista(s) é de responsabilidade do(a) professor(a) coordenador(a), a quem caberá avaliar o perfil acadêmico do(a)(s) candidato(a)(s), bem como priorizar entre o(a)s inscrito(a)s aquele(a)s com maiores dificuldades socioeconômicas de permanência na Universidade de São Paulo, segundo a classificação da SAS-USP por meio do SAS e (o módulo de avaliação socioeconômica do PAPFE). Se o(a) professor(a) coordenador(a) julgar pertinente poderá entrevistar o(a)(s) candidato(a)(s) inscrito(a)(s).

Estudantes inscritos nos projetos, mas que não forem inicialmente selecionado(a)s, comporão uma lista de espera e poderão ser indicado(a)s para projetos que possuam vagas remanescentes.

O(A) estudante selecionado(a) pelo(a) professor(a) coordenador(a) receberá um e-mail informativo orientando a acessar o sistema JúpiterWeb para “aceitar” ou “recusar” a bolsa, o que implica anuência concordância com os termos deste edital e as tarefas descritas no projeto.

### **VIII. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

As substituições de bolsistas serão permitidas conforme os prazos previstos no cronograma, exclusivamente por estudantes que estejam na lista de espera. O (A) bolsista substituído(a) permanecerá vinculado(a) pelo tempo restante de validade do presente Edital.



PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO

O novo cronograma prevê como futuras etapas:

**CRONOGRAMA - EDITAL PUB 2022/2023**

	<b>Período</b>
Período para indicação de bolsistas suplentes em projetos com vagas remanescentes	01/09 a 30/09/2022
Período de redistribuição de bolsas remanescentes para projetos recomendados com mais de 4 bolsas e que inicialmente foram contemplados com o número limite de 4	03 a 07/10/2022
Período de seleção de estudantes para as bolsas remanescentes	10 a 16/10/2022
Data máxima para substituição de bolsistas (item XIII do Edital).	30/05/2023
Período para inserção, pelo estudante, do Relatório Final de Atividades no Sistema Corporativo JúpiterWeb.	01/08 a 31/08/2023
Data máxima para avaliação, pelo coordenador, do Relatório de Atividades e do desempenho do bolsista no Sistema Corporativo Juno.	31/09/2023

**São Paulo, 30 de setembro de 2022**

*[Documento assinado digitalmente pelos três Pró-Reitores. Assinatura em Edital disponível em cada Pró-Reitoria]. Pró-Reitoria de Graduação Pró-Reitoria de Pesquisa Pró-Reitoria de Cultura e Extensão*